



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 18.990/2018.

1.1 O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG, representado pelo seu Secretário de Saúde Carlos Antônio Silva Rezende, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que: o Município de Patos de Minas lançou o Edital de Chamamento Processo nº 18.990/2018 objeto "o *credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde ambulatorial (AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA-ÓSSEA), LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF), IMITANCIOMETRIA, EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA) e AVALIAÇÃO AUDITIVA COMPORTAMENTAL) aos usuários do Sistema Único de Saúde, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Patos de Minas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.080/1990.*" ; - serviços estes que são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração ;serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 31/12/2021, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal visto que, há dotação orçamentária para cobrir as despesas; - o Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018 (fl 01 parágrafo terceiro) estabelece que: "**Os DOCUMENTOS deverão ser entregues durante a vigência deste Credenciamento, que será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante a lavratura do respectivo Termo de Prorrogação, respeitando o limite de tempo, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, contados da data da publicação oficial.**"(grifo nosso). Sendo assim, continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018. Neste ato RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO



PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 18.990/2018 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020.

Carlos Antônio Silva Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas